



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

INDICAÇÃO N° 1911/2020

Senhor Presidente,

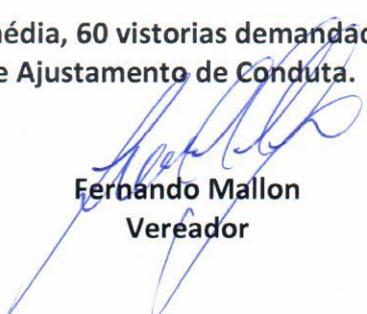
Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final subscreve, indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio deste expediente para Secretaria Municipal de Administração, com cópia para Procuradoria Jurídica, solicitando estudos técnicos para dar prosseguimento ao encaminhamento de projeto de lei que institui a gratificação de produtividade fiscal – GPF aos servidores que exercem o cargo de Fiscal de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Trata-se de uma solicitação de servidores lotados na Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, ocupantes do cargo de Fiscal Sanitarista, concursados e, que atuam com credencial emitida pelo Estado.

Dentre as especificações e atribuições pertinentes ao cargo, destaca-se:

- Em média anualmente são emitidos e entregues 2800 alvarás;
- 4500 inspeções realizadas pelos fiscais ao ano;
- Também são atendidas em média 600 denúncias por ano;
- São instaurados em média, 50 processos administrativos por ano;
- São efetuadas em média, 60 vistorias demandadas pelo MP para verificar as TACs – Termos de Ajustamento de Conduta.


Fernando Mallon
Vereador

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

CMSBS 12/02/2020 18:03 02512020 Simoz